



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024 - Dionata Domingues, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Alexandre Marcelino do Nascimento.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/05/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 30 de abril de 2024 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 02 de maio de 2024.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP, provenientes do sistema prisional semiaberto, com fornecimento de mão de obra a fim de atender as demandas de trabalhos da Secretaria de Serviços Urbanos conforme memorial descritivo. Resolvem de comum acordo, Aditar o processo FUNAPCON/202300067A: Altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar o valor total de R\$ 892.008,00. Altera a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, que passa a vigorar: 12 (doze) meses, a partir de 24/04/2024 até 23/04/2025. Ass: 24/04/24. FABIO MATIAS/CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE HORTOLÂNDIA-UNIDADE PRISIONAL; KLEBER D. ALENCAR JUNIOR - DIRETOR ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/FUNDAÇÃO “PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP - INTERVENIENTE. José Nazareno Zezé Gomes/Prefeito Municipal de Hortolândia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 20/2024. PMH 63745/2024. A Pregoeira, ADJUDICA e o Secretário HOMOLOGA e torna Público o Resultado da Licitação em referência, objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado especializado em fornecimento e instalação de conexão de internet fibra óptica, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários para o atendimento do equipamento pertencente à Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS BRASIL, bem como AUTORIZO A RESPECTIVA DESPESA em favor da empresa: USENET TELECOMUNICAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pelo valor total de R\$ 1.319,87. Hortolândia, 26/04/2024. Meire C. Barbosa/Pregoeira - Gerson Ferreira/Secretário Adjunto de Inclusão e Desenvolvimento Social.

## AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA 73/2024, PMH 69427/2024, objeto: Medicamento. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 07/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). O aviso está disponível no site da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Hortolândia, 24/04/2024 – Ieda M de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

## AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA 74/2024, PMH 69470/2024, objeto: Seguro veicular. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 07/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). O aviso está disponível no site da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Hortolândia, 24/04/2024 – Ieda M de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

## Portarias

**PORTARIA Nº 1413/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 5ML759. **Art. 1º Cessar**, a partir do dia **30 de abril de 2024**, do (a) servidor (a) **JOSE ANTONIO REIS DA SILVA**, matrícula funcional nº **10778900**, da função de confiança de **Chefe de Divisão**, junto ao (à) Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social – **Departamento de Gestão Administrativa**. **Art. 2º Designar**, a partir do dia **01 de maio de 2024**, do (a) servidor (a) **JOSE ANTONIO REIS DA SILVA**, matrícula funcional nº **10778900**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo para a função de confiança de **Chefe de Serviço**, junto ao (à) Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social – **Sector de Benefícios Eventuais**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1414/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 5ML759. **Art. 1º Cessar**, a partir do dia **30 de abril de 2024**, do (a) servidor (a) **BRUNA KACIELLY PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº **10773300**, da função de confiança de **Chefe de Serviço**, junto ao (à) Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social – **Sector de Gestão Orçamentária e de Licitações**. **Art. 2º Designar**, a partir do dia **01 de maio de 2024**, do (a) servidor (a) **BRUNA KACIELLY PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº **10773300**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, para a função de confiança de **Chefe de Divisão**, junto ao (à) Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social – **Divisão Administrativa**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 1415/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 5ML759. **Art. 1º Designar**, a partir do dia **01 de maio de 2024**, o (a) servidor (a) **KARINA AYUMI SAITO**, matrícula funcional **13579000**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para a função de confiança de **Chefe de Serviço**, junto à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social – **Sector de Gestão Orçamentária e de Licitações**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1416/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 5ML759. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social**, o (a) servidor (a) **IGOR DE OLIVEIRA SAMPAIO**,

matrícula nº **3690000**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com Função de Confiança de Chefe de Serviço, do (a) Setor de Benefícios Eventuais, para o (a) **Sector de Contratos e Parcerias**, a partir do dia **01 de maio de 2024**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1417/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo H2JRC9, Requerimento 7491/2024-Portal do Servidor. **Art. 1º Conceder**, nos termos do parágrafo 3º do art. 149, da Lei 2004/08, a **licença para tratar de interesses particulares** do (a) servidor (a) **ROSEMEIRE SELIS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **9402100**, titular do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEI Interlagos. **Art. 2º** A concessão ora concedida é **com prejuízo** dos vencimentos e demais vantagens do cargo. **Art. 3º** O prazo de concessão do afastamento é pelo período de 02 (dois) anos, de **02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026**. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1418/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo YYCP9L. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **29 de abril de 2024**, o (a) servidor (a) **MINERVINA DO SOCORRO ASSIS BARROS**, matrícula funcional nº **10813900**, titular do cargo de provimento efetivo de Educador Infantojuvenil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEF Armelinda Espúrio da Silva. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1419/2024** - Considerando os elementos constantes do Protocolo G4FHLQ. **Art. 1º Demitir a pedido**, no dia **29 de abril de 2024**, o (a) senhor (a) **RODRIGO DE OLIVEIRA CAMILO**, matrícula nº **13321400**, do emprego de Educador Infantil – CLT, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEI Miguel Camillo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1420/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 8VNNHF. **Art. 1º Cessar**, a partir do dia **17 de abril de 2024**, do (a) servidor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula funcional nº **5913700**, da Função de Confiança de **Assistente de Direção**, junto ao (à) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia - **EMEIEF Jardim Amanda III**. **Art. 2º Designar**, a partir do dia **18 de abril de 2024**, do (a) servidor (a) **ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula funcional nº **5913700**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Fundamental, para a Função de Confiança de **Diretor de Escola**, junto ao (à) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – **EMEI Carlos Vilela**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *com efeito “ex tunc”*.

**PORTARIA Nº 1421/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 8VNNHF. **Art. 1º Designar**, a partir de **22 de abril de 2024**, o (a) servidor (a) **CLAUDIANA PEREIRA MARINI DE SANTANA**, matrícula funcional **10513601**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para a função de confiança de **Coordenador Pedagógico** em substituição a Licença Saúde do (a) Servidor (a) **CLEUNICE ALVES SILVEIRA**, matrícula funcional **11703600**, na **EMEIEF Leni Pereira Prata**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *com efeito “ex tunc”*.

**PORTARIA Nº 1422/2024** - Considerando os elementos constantes no Protocolo 8UNNIQ. **Art. 1º Remover no âmbito da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social**, o (a) servidor (a) **IZABEL CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **8195700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do (a) Setor de Relações Comunitárias e Com Organizações da Sociedade Civil, para o (a) **Centro POP**, a partir do dia **26 de abril de 2024**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *com efeito “ex tunc”*.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 84/2024**, de autoria do Vereador Orlando Cesar Andretta, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Ytamaraka, no Jardim Nova Europa.

**Projeto de Lei nº 85/2024**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que institui a campanha de conscientização do direito de vagas prioritárias para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estacionamentos públicos e privados.

**Projeto de Lei nº 86/2024**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Avenida dos Sabiás.



**Projeto de Lei nº 87/2024**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua José Magalhães da Silva, no Jardim Flórida.

**Projeto de Lei nº 88/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.629, de 21 de fevereiro de 2006, que "Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP".

**Projeto de Lei nº 89/2024**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Aparecida Zaramella Ferrareze, no Jardim Flórida

**Projeto de Lei nº 90/2024**, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Avenida Rio Paranapanema.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024**, de autoria dos Vereadores Dionata Domingues, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus

Athanzio Bueno, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Alexandre Marcelino do Nascimento.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024**, de autoria dos Vereadores Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Dionata Domingues, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Carlos Custódio de Oliveira.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)